

POLÍTICA DE METODOLOGIA DE GESTÃO DE RISCOS

Documento de referência para a gestão de riscos dos fundos administrados pela E2M

1. INTRODUÇÃO

A presente Política de Metodologia de Gestão de Riscos da E2M Gestora de Recursos Ltda. ("E2M" ou "Gestora") tem como objetivo estabelecer as diretrizes e procedimentos para a identificação, mensuração, monitoramento, controle e reporte dos riscos inerentes às carteiras dos fundos de investimento sob sua gestão. Este documento visa garantir que a gestão de riscos seja realizada de forma consistente, transparente e em conformidade com a regulamentação vigente, buscando a proteção dos interesses dos cotistas e a solidez das operações da Gestora. A metodologia aqui descrita foca na aplicação de processos de monitoramento, mensuração e ajustes permanentes, adaptados ao perfil e à complexidade dos fundos geridos pela E2M

2. ABRANGÊNCIA

Esta Política se aplica a todos os fundos de investimento geridos pela E2M e a todos os colaboradores envolvidos direta ou indiretamente nos processos de gestão de riscos, incluindo a Diretoria, o Comitê de Investimentos e as equipes de gestão e risco. Seu público-alvo é restrito ao ambiente interno da Gestora, servindo como guia para as práticas e responsabilidades relacionadas à gestão de riscos.

3. VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO

A presente Política entra em vigor na data de sua aprovação e terá validade por prazo indeterminado. Sua revisão será realizada anualmente ou sempre que houver alterações significativas na regulamentação aplicável, na estrutura dos fundos, nas estratégias de investimento, nos sistemas de controle ou na estrutura organizacional da E2M. Quaisquer modificações deverão ser aprovadas pela Diretoria da Gestora.

4. REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

A Política de Metodologia de Gestão de Riscos da E2M está em conformidade com as seguintes normas e regulamentos, entre outros que possam ser aplicáveis:

- a) Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, e suas posteriores alterações ("RCVM 175").
- b) Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros ("Código ANBIMA AGRT").

c) Demais regulamentações emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA) que tratem de gestão de riscos para fundos de investimento

5. DEFINIÇÕES

Para os fins desta Política, consideram-se as seguintes definições:

- a) **Risco:** é a possibilidade de um evento afetar negativamente a realização do objetivo e/ou atividade da E2M, impactando o processo a que está vinculado.
- b) **Apetite de Risco:** Nível de risco que a E2M está disposta a assumir para atingir seus objetivos de investimento, em linha com a política de investimento de cada fundo.
- c) **Tolerância ao Risco:** Variação aceitável em relação ao apetite de risco, estabelecendo limites para as perdas potenciais ou desvios em relação aos objetivos.
- d) **Capacidade Máxima de Risco:** O nível máximo de risco que a E2M pode suportar sem comprometer sua continuidade operacional ou a integridade dos fundos sob gestão.
- e) **Exposição Atual:** O nível de risco efetivamente assumido pelas carteiras dos fundos em um determinado momento.
- f) **Risco de Mercado:** é definido como a probabilidade de variações negativas nos preços dos ativos resultantes de movimentos contrários às posições detidas nos fundos de investimentos. Este risco geralmente ocorre quando há mudanças bruscas na taxa de juros interna e/ou externa, variação na taxa de câmbio, no preço das ativos, como ações, commodities, imóveis, entre outros;
- g) **Risco de Liquidez:** caracteriza-se pela baixa ou mesmo falta de demanda pelos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira dos fundos sob gestão nos respectivos mercados em que são negociados. Neste caso, os fundos podem não estar aptos a efetuar, dentro do prazo máximo estabelecido nos respectivos regulamentos e na regulamentação em vigor, pagamentos relativos aos resgates de cotas, quando solicitados pelos cotistas. Este cenário pode se dar em função da falta de liquidez dos mercados nos quais os valores mobiliários integrantes das carteiras são negociados ou de outras condições atípicas de mercado;
- h) **Risco de Concentração de Cotistas:** Possibilidade de perdas ou dificuldades na gestão da liquidez do fundo decorrentes da alta concentração de cotas em um número reduzido de investidores, especialmente em cenários de resgates significativos por parte desses cotistas.
- i) **Risco de Concentração de Carteira:** Possibilidade de perdas decorrentes da alocação excessiva de recursos em um único ativo, emissor, setor ou grupo econômico. Em razão da política de investimento dos Fundos e dos Fundos Investidos, as carteiras de ativos poderão estar expostas à significativa concentração em poucos emissores, com os riscos daí decorrentes. A concentração dos investimentos, nos quais os Fundos aplicam seus recursos, em determinado (s) emissor (es), pode aumentar a exposição da carteira aos riscos mencionados acima, ocasionando volatilidade no valor de suas cotas.

- j) **Risco de Contraparte:** possíveis perdas ocorridas pela impossibilidade no cumprimento do contrato e/ou negociação, por uma das partes, de obrigações relativas de operações que envolvam ativos financeiros
- k) **Risco Operacional:** Possibilidade de perdas resultantes de falhas, deficiências ou inadequação de processos internos, pessoas, sistemas ou de eventos externos.
- l) **Risco de Crédito:** é a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados; desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, redução de ganhos ou remunerações, perdas potenciais na renegociação e aos custos de recuperação

6. ESTRUTURA E RESPONSABILIDADES

A E2M, em função de seu porte e estrutura organizacional enxuta, estabelece as seguintes responsabilidades para a gestão de riscos:

6.1. Diretoria de Gestão de Riscos

O Diretor de Risco é o principal responsável pela implementação, acompanhamento e revisão da Política de Metodologia de Gestão de Riscos. Suas responsabilidades incluem:

- a) Assegurar a conformidade da Gestora com a regulamentação aplicável à gestão de riscos.
- b) Supervisionar a identificação, mensuração, monitoramento e controle dos riscos das carteiras dos fundos.
- c) Propor e revisar os limites de risco para cada fundo, em conjunto com o Comitê de Investimentos.
- d) Reportar periodicamente à Diretoria e ao Comitê de Investimentos a exposição aos riscos e eventuais desenquadramentos.
- e) Coordenar a comunicação com o administrador fiduciário dos fundos sobre questões de risco e liquidez.

Apesar da estrutura enxuta, a E2M mantém a segregação mínima de funções, garantindo que o Diretor de Risco atue de forma independente da gestão de carteiras. Os demais colaboradores apoiam as atividades operacionais de coleta e processamento de dados sob a supervisão do Diretor de Risco.

6.2. Comitê de Investimentos

O Comitê de Investimentos da E2M é composto pelos diretores da Gestora e tem como atribuições, no que tange à gestão de riscos:

- a) Analisar e aprovar a Política de Metodologia de Gestão de Riscos e suas revisões.

- b) Avaliar e aprovar os limites de risco propostos para cada fundo.
- c) Deliberar sobre eventuais desenquadramentos e as ações corretivas propostas.
- d) Acompanhar os relatórios de risco e as análises de cenário apresentadas pelo Diretor de Risco.

As reuniões do Comitê de Investimentos ocorrem periodicamente e, extraordinariamente, sempre que necessário para tratar de eventos relevantes de risco. As deliberações são devidamente registradas.

7. PROCESSAMENTO DE CARTEIRAS E MONITORAMENTO

O processamento das carteiras dos fundos da E2M é realizado de forma a garantir a acuracidade e a tempestividade das informações para a gestão de riscos. Para o monitoramento contínuo dos riscos, a Gestora utiliza o sistema **Atlas Hub da Britech**, que permite o acompanhamento diário da exposição, dos limites e do enquadramento das carteiras. Adicionalmente, são utilizadas as informações e relatórios disponibilizados pelo administrador fiduciário dos fundos, complementando a análise e o controle.

A integração entre o sistema interno de gestão e o Atlas Hub, juntamente com os dados do administrador, permite uma visão abrangente e atualizada dos riscos, facilitando a identificação de desvios e a tomada de decisões.

8. DEPENDÊNCIA DA E2M

A E2M, em virtude de sua estrutura enxuta, reconhece a dependência de seus colaboradores-chave, especialmente os diretores, para a continuidade e a qualidade de suas operações, incluindo a gestão de riscos. O risco de dependência de pessoas chave é mitigado por meio da clara definição de responsabilidades e do compartilhamento de conhecimento, sempre que possível, entre a equipe. A concentração de recursos nos diretores, conforme detalhado na seção de Risco de Liquidez, também é um fator relevante a ser monitorado, pois impacta diretamente a estabilidade do passivo dos fundos.

9. METODOLOGIA E MONITORAMENTO DE GESTÃO DE RISCO

A metodologia de gestão de riscos da E2M é baseada em um ciclo contínuo de identificação, mensuração, monitoramento, controle e reporte, adaptado à realidade de uma gestora com equipe reduzida e fundos com perfis específicos.

Os riscos são identificados de forma contínua, considerando as características de cada fundo, as estratégias de investimento, os ativos em carteira e o ambiente de mercado. A equipe de gestão e o Diretor de Risco participam ativamente desse processo, utilizando sua experiência e conhecimento do mercado.

A mensuração dos riscos é realizada utilizando o sistema Atlas Hub da Britech, que permite calcular métricas de risco de mercado (como VaR - *Value at Risk*, *duration*, *sensibilidade*), risco de concentração e outros indicadores relevantes.

A E2M monitora e gerencia os seguintes tipos de risco, de acordo com o perfil e a política de investimento de cada fundo:

9.1. Risco de Mercado

O risco de mercado é monitorado diariamente por meio do sistema Atlas Hub e planilhas de controle, que calcula e acompanha a exposição das carteiras a fatores de risco como taxas de juros, índices de ações e volatilidade. Para o fundo de ações, são acompanhadas as variações de preços dos ativos e a concentração por emissor e setor. Para o fundo multimercado com títulos públicos, o foco está na sensibilidade às taxas de juros (duration) e na marcação a mercado. São realizados testes de estresse e análises de cenário para avaliar o impacto de movimentos adversos de mercado nas carteiras.

9.2. Risco de Liquidez e Concentração de Cotistas

A gestão do risco de liquidez na E2M considera a capacidade dos fundos de honrar seus compromissos de resgate de cotas sem perdas significativas. Dada a particularidade da Gestora, onde aproximadamente 80% dos recursos dos fundos pertencem a pessoas diretamente ligadas a gestora, o risco de liquidez é tratado primordialmente como **Risco de Concentração de Cotistas**.

O monitoramento do risco de liquidez e de concentração de cotistas envolve:

- a) Análise da liquidez dos ativos em carteira, considerando o prazo de conversão e pagamento dos resgates.
- b) Acompanhamento da concentração de cotas por investidor, com especial atenção aos cotistas com maior participação.
- c) Avaliação do comportamento histórico e potencial dos principais cotistas em relação a resgates.
- d) Realização de testes de estresse de liquidez, simulando cenários de resgates significativos por parte dos cotistas concentrados e seu impacto na carteira.
- e) Manutenção de comunicação constante com o administrador fiduciário para alinhamento das políticas e procedimentos de liquidez

9.3. Risco de Concentração de Carteira

O risco de concentração de carteira é monitorado para garantir que a alocação de ativos esteja em conformidade com os limites estabelecidos na política de investimento de cada fundo e na regulamentação. São acompanhadas as exposições a:

- a) Emissores individuais.
- b) Setores econômicos.
- c) Grupos econômicos.
- d) Tipos de ativos.

O sistema Atlas Hub auxilia na identificação de concentrações e na simulação de impactos em caso de eventos adversos relacionados a um emissor ou setor específico.

9.4. Risco de Contraparte

O risco de contraparte é gerenciado por meio da seleção de instituições financeiras sólidas e com boa reputação para a realização de operações. A E2M monitora a qualidade de crédito das contrapartes e estabelece limites de exposição para cada uma delas.

9.5. Risco Operacional

O risco operacional é gerenciado por meio da implementação de processos claros, controles internos e da capacitação da equipe. A E2M busca minimizar a ocorrência de falhas operacionais que possam gerar perdas financeiras ou reputacionais.

9.6. Risco de Crédito

Operações dos fundos com títulos de emissores privados são elaboradas considerando principalmente em sua análise, a capacidade de pagamento dos emissores, embora se considere também, o risco de imagem, custódia e de entrega do ativo.

Todas as operações serão analisadas individualmente levando em consideração fatores macroeconômicos, setoriais e específicos das empresas em questão, para que seja levantada a capacidade operacional e financeira da companhia emissora, além da estrutura do ativo.

a) **Elegibilidade e Análise Prévia:** Antes da aquisição, será realizada uma análise prévia da capacidade de pagamento do emissor e da qualidade da emissão, considerando ratings de agências de classificação de risco, quando disponíveis, e informações financeiras públicas.

b) **Verificação Documental:** Serão verificados os documentos básicos da emissão, como prospecto, escritura de emissão e garantias, para assegurar a conformidade e a segurança jurídica da operação.

c) **Avaliação de Concentração:** A exposição a um único emissor, setor ou grupo econômico será avaliada para garantir que não haja concentração excessiva que possa comprometer a carteira do fundo.

d) **Aprovação Interna:** A aquisição de ativos de crédito privado deverá ser aprovada pelo Diretor de Risco e/ou pelo Comitê de Investimentos, conforme a alçada e a relevância da operação.

e) **Monitoramento Contínuo:** Enquanto o ativo permanecer em carteira, será realizado monitoramento periódico do emissor e da emissão, acompanhando eventos relevantes, notícias de mercado e indicadores financeiros que possam indicar deterioração da qualidade de crédito.

f) **Reavaliação:** Em caso de eventos relevantes, como rebaixamento de rating, deterioração financeira do emissor ou fato relevante que afete a emissão, o ativo será reavaliado e, se necessário, serão tomadas medidas para mitigar o risco, incluindo a venda do ativo.

9.7. Monitoramento e Controle de Riscos

O monitoramento dos riscos é diário e contínuo, utilizando o sistema Atlas Hub e os relatórios do administrador fiduciário. São acompanhados os limites de risco estabelecidos para cada fundo, bem como os limites regulatórios.

a) Fundo de Ações: Monitoramento diário de posições, volatilidade, concentração por emissor/setor e desenquadramentos.

b) Fundo Multimercado (Títulos Públicos): Monitoramento diário de *duration*, marcação a mercado, sensibilidade às taxas de juros e risco de liquidez dos títulos.

c) Risco de Liquidez e Concentração de Cotistas: Monitoramento contínuo da composição da base de cotistas e da liquidez dos ativos. São definidos gatilhos de alerta para situações de alta concentração de resgates potenciais por parte dos cotistas majoritários, considerando a liquidez dos ativos em carteira.

d) Gatilhos de Alerta e Escalonamento: São estabelecidos gatilhos de alerta para situações de aproximação ou violação dos limites de risco. Ao serem acionados, o Diretor de Risco é imediatamente notificado o Gestor e, dependendo da gravidade, o Comitê de Investimentos é acionado para análise e deliberação sobre as ações corretivas necessárias.

9.8. Reporte de Riscos

O Diretor de Risco é responsável por elaborar relatórios periódicos de risco, que são apresentados à Diretoria e ao Comitê de Investimentos. Esses relatórios contêm informações sobre a exposição atual aos riscos, o cumprimento dos limites, os resultados dos testes de estresse e as análises de cenário. Eventuais desenquadramentos são comunicados imediatamente ao Comitê de Investimentos e ao administrador fiduciário, conforme a regulamentação.

A E2M, visando proporcionar a melhor rentabilidade aos Cotistas poderá, respeitadas as limitações dos Regulamentos dos Fundos e da legislação, definir livremente os investimentos e o grau de concentração da carteira de aplicação dos Fundos.

Não obstante a diligência em selecionar as melhores opções de investimentos, estes por sua própria natureza, estão sujeitos a flutuações típicas do mercado e aos riscos, os quais podem gerar depreciação dos ativos financeiros da carteira dos Fundos, não atribuível à atuação da E2M.

Risco Relacionados a Fatores Macroeconômicos e Políticas Governamentais: os Fundos também poderão estar sujeitos a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da administradora ou do gestor tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado, ou ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira, que modifiquem a ordem atual e influenciem, de forma relevante o mercado financeiro e de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas.



10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta Política de Metodologia de Gestão de Riscos é um documento dinâmico e será continuamente aprimorada para refletir as melhores práticas de mercado e as exigências regulatórias. Dúvidas sobre o conteúdo desta Política devem ser direcionadas ao Diretor de Risco da E2M.

11. MANUTENÇÃO DOS ARQUIVOS

Todos os documentos, relatórios, análises e registros relacionados à gestão de riscos, incluindo as atas das reuniões do Comitê de Investimentos, serão mantidos arquivados pela E2M pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, ou por prazo superior, conforme exigência regulatória. A manutenção adequada dos arquivos garante a rastreabilidade das análises e decisões de risco.